



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1396, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 536/2012-CI/PGJ, de 06 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor requisitado CB SÉRGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula 3865-2, para participar como instrutor no II Curso de Técnico Policial em Explosivos, nos dias 27 e 28 de novembro de 2012.

Art. 2º Caso a atividade seja remunerada pela PMDF, deverá haver a compensação de horário no âmbito do MPDFT.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS